MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS NOTAS
PROCESSO SELETIVO PARA MOTORISTA

O **Município de Dona Francisca**, através de seu Prefeito Municipal Saul Antonio Da Forno, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Definitivo das notas** do Processo Seletivo para a função de **Motorista**, contendo a classificação e nota final de cada candidato.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
11	Itamir Rui Hollweg	9,25	1º
19	Filipe Serro Henkes	8,50	2º
17	Evandro Maristelo Mann	8,25	3º
04	Nilson Rampelotto	8,00	4º
06	Saulinho Dalla Nora	7,75	5º
07	João Carlos Maciel Ibaldi	7,50	6º
20	Alessandro Domingues Rosa	7,50	7º
12	Wilian Luiz Rosa	7,50	8º
22	Marcio Machado de Vargas	7,25	9º
29	José Quevedo de Oliveira[1]	7,00	10º
24	Alaides Siebert	7,00	11º
26	Dionathan Peixoto de Atayde	7,00	12º
09	Leandro Claudio Waholtz	6,00	13º
03	Valdori Cordeiro do Nascimento[2]	5,75	14º
10	Gilvan Gomes	5,50	15º
21	Marlon Fernando Neu	4,25	16º

[1] Vedação artigo 37 §10 da CF.
[2] Deverá apresentar carteira "D" em eventual posse.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
32	Charles Ritter Martins	4,25	17º
23	Aldo Bernardes da Rosa	4,25	18º
16	Michel de Lima da Silva	4,25	19º
30	Gabriel Gomes Rodrigues	4,25	20º
01	Ademar Noé Cezar Rodrigues	4,00	21º
02	Edson Lemos Andriotti	3,50	22º
28	Elias Natan dos Santos Monteiro	3,50	23º
05	Henrique Wilke Cardoso	Não Compareceu	Reprovado
08	Jorge Alderi Alves	Não Compareceu	Reprovado
13	Jorbel Fabricio Friedrich	Não Compareceu	Reprovado
14	Marcio Cavalheiro Dias	Não Compareceu	Reprovado
18	Oldemar de Aguirres	Não Compareceu	Reprovado
27	Elbio Prestes	Não Compareceu	Reprovado
31	Adivan Martins de Oliveira	Não Compareceu	Reprovado
15	Valmir Severo dos Santos	Desistiu Durante a Prova	Reprovado
25	Jair Severo dos Santos	Desistiu Durante a Prova	Reprovado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O desempate foi realizado com base na **idade mais avançada** entre os candidatos empatados, conforme o **artigo 34, inciso I, do Decreto 002/2025.**

1.2 Os candidatos poderão **interpor recursos** sobre a classificação ou aplicação do critério de desempate, conforme as disposições do **Decreto 002/2025**. A interposição de recursos deve ocorrer dentro do **prazo legal.**

1.3 Caso **não seja interposto recurso no prazo legal**, o **resultado da classificação será considerado definitivo** e consequentemente homologado o certame, não sendo passível de alteração posterior.

1.4 Este edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Dona Francisca (www.donafrancisca.rs.gov.br).

1.5. Dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas por meio do telefone (55) 9 91394996.

Dona Francisca, 21 de fevereiro de 2025.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal